



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 511, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 4.573/2021,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Assistente Secretário lotado na Vice-Presidência, **JOSÉ OSVALDO SEVERIANO DOS SANTOS** e a Diretora da Divisão de Material e Logística, **DEVEN MOURA MILLER**, para atuarem como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, da contratação das empresas EXPANSÃO CONFECÇÕES LTSA e REIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, decorrentes do PE nº 25/2021;

II – DESIGNAR a Diretora da Divisão de Material e Logística, **DEVEN MOURA MILLER**, e a Coordenadora de Serviço da Seção de Memória, **CLAUDIA GIOVANA LOPES SILVA**, para atuarem como Fiscal titular e respectiva Substituta da supracitada contratação;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral